



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 22/08/2014, Edição nº 3907

DECRETO Nº 3.240/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 236.753,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.665](#), de 21 de agosto de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 236.753,00** (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	96.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	6.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.200,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	25.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAUDE-15%IMPOSTOS		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.600,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	320,00
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2039 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.71.70.00 - RATEIA PELA PRTÇÃO EM CONS PUB		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0009.2042 - CONSORCIO COM O SAMU		
3.1.71.70.00- RATEIA PELA PRTÇÃO EM CONS PUB		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	37.000,00
3.3.71.70.00- RATEIO PELA PART EM CONSORCIOS PÚBLICOS		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	46.000,00
4.4.71.70.00- RATEIO PELA PART EM CONSORCIOS PÚBLICOS		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	633,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2022 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5%		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	236.753,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.601.0013.2057 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	7.200,00
3.3.90.32.00 - MTRIAL BEM OU SERV P/DIST GRATUITA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2065 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	96.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0013.2061 - APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CI		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	11.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	14.000,00
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
22.661.0016.2063 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0017.2064 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMÉRCIO E SERVIÇOS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURÍDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0017.1004 - AMPLIAÇÃO/CONCLUSÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	30.000,00
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0017.2077 - REALIZAÇÃO DA EXPO-ROSA		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	4.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.364.0007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	3.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.03 - DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
15.125.0011.2054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJA		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	9.553,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	236.753,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
21 de Agosto de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito